

ATA DA 56ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

1. DATA, HORA E LOCAL: dia 10 de abril de 2025, às 14h00min. A reunião foi realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros Santos Pacheco Alves, Kércia de Souza Cardoso Menegaz e Júlio Cesar Bernardi Cogo (suplente). Secretária *ad hoc*: Eduarda Andrade. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças, Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Relações Institucionais, Flávia Lethícia Pascuali, Gerente Financeiro, Manuela Pereira Fernandes, Administrativo Portuário, Kelvin Medeiros Duhart, Administrativo Portuário e Elivelton Luiz Doré. Também participou da reunião o Sr. Marlos Nanoni, Auditor Independente - Consult Auditores. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Santos Pacheco Alves, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Eduarda Andrade.

4. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada em consonância com a Lei N° 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA: (1) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do quarto trimestre de 2024, nos termos do artigo 163, VI da Lei N° 6.404/1976; (2) Análise e discussão do relatório circunstanciado de auditoria do quarto trimestre de 2024; (3) Análise e discussão quanto ao parecer dos Auditores Independentes em relação às demonstrações financeiras do exercício social de 2024; (4) Análise e discussão do relatório de administração e demonstrações financeiras do exercício social de 2024, nos termos do artigo 163, II da Lei N° 6.404/1976; (5) Discussão e emissão de parecer acerca das demonstrações financeiras, nos termos do artigo 163, VII da Lei N° 6.404/1976; (6) Opinar sobre a destinação dos resultados e distribuição de dividendos, nos termos do artigo 163, III da Lei N° 6.404/1976, e política de distribuição de dividendos; e, (7) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.

6. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos, o Sr. Santos abriu os trabalhos da 56ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia dando boas vindas aos presentes. Ato contínuo, deu-se início a apreciação do primeiro item da ordem do dia: **(1) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do quarto trimestre de 2024, nos termos do artigo 163, VI da Lei N° 6.404/1976:** (Peça Relatório ITR 4T2024 - PIMB 1830/2024, p. 439-449): O Sr. Kelvin apresentou o relatório das informações trimestrais relativo ao quarto trimestre de 2024, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados, acompanhamento dos investimentos, demonstrações financeiras, acompanhamento dos contratos vigentes e indicadores estratégicos. Após discussões e análise do tema, o Conselho Fiscal opinou pela aprovação das demonstrações financeiras relativas ao quarto trimestre de 2024. Prosseguindo, passou-se ao segundo item da ordem do dia: **(2) Análise e discussão do relatório circunstanciado de auditoria do quarto trimestre de 2024:** (Peça Relatório Auditoria 4T2024 - PIMB 1830/2024, p. 455-470): Com a palavra, o Sr. Marlos Nanoni apresentou pormenorizadamente o relatório circunstanciado da auditoria atinente ao quarto trimestre de 2024, relatando os principais pontos analisados e dando destaque a alguns aspectos que julgou relevantes. Finda a apresentação, informou que os dados demonstrados e o relatório estão adequados às práticas contábeis e a Lei N° 6.404 de

1976. Desta forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de auditoria independente referente ao quarto trimestre de 2024. Prosseguindo, passou-se ao terceiro item da ordem do dia: **(3) Análise e discussão quanto ao parecer dos Auditores Independentes em relação às demonstrações financeiras do exercício social de 2024:** (Peça Parecer Auditoria 4T2024 - PIMB 1830/2024, p. 471-507): Com a palavra, o Sr. Marlos apresentou o relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em sua opinião, exceto pelo efeito da ressalva relativa ao saldo das contas do patrimônio líquido, visto que a companhia possui um saldo excedente de reserva de lucros em relação ao capital social, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S/A em 31 de dezembro de 2024. Finda a apresentação, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de auditoria independente referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Prosseguindo, passou-se ao quarto item da ordem do dia: **(4) Análise e discussão do relatório de administração e demonstrações financeiras do exercício social de 2024, nos termos do artigo 163, II da Lei Nº 6.404/1976:** (Peça DFS 4T2024 - PIMB 1830/2024, p. 407-411): O Sr. Kelvin apresentou, pormenorizadamente, o relatório de administração da Companhia e as demonstrações financeiras do exercício social de 2024. Após análise, o Conselho Fiscal, opinou pela aprovação das demonstrações financeiras e relatório de administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Prosseguindo, passou-se ao quinto item da ordem do dia: **(5) Discussão e emissão de parecer acerca das demonstrações financeiras, nos termos do artigo 163, VII da Lei Nº 6.404/1976:** O Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no Art. 47 e 55 do Estatuto Social da Companhia, dando cumprimento ao que dispõem os incisos II, III e VII do Art. 163 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, examinou o relatório anual de administração e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhado de suas notas explicativas. Com base nos trabalhos e acompanhamentos realizados ao longo do exercício e, considerando ainda, o relatório dos auditores independentes, o Conselho Fiscal desta Companhia, é de parecer favorável, ressalvado o exposto no parecer dos auditores independentes, de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A., e que os documentos estão aptos a serem submetidos a apreciação dos senhores representantes do Acionista Único. Prosseguindo, passou-se ao sexto item da ordem do dia: **(6) Opinar sobre a destinação dos resultados e distribuição de dividendos, nos termos do artigo 163, III da Lei Nº 6.404/1976, e política de distribuição de dividendos:** Após análises e discussão, o Conselho opinou favoravelmente, nos termos do artigo 163, III da Lei Nº 6.404/1976, quanto a destinação dos resultados da Companhia, respeitada a política de distribuição de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração, e o que dispõe o Estatuto Social e o Convênio de Delegação Nº 001/2012, compreendendo o dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2024, totalizando R\$ 7.644.244,06 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) a ser creditado ao Acionista Único, e quantia remanescente à disposição da Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, passou-se a apreciação do último item da pauta: **(7) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.**

7. DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: **a) opinar** pela aprovação das demonstrações financeiras da companhia do quarto trimestre de 2024; **b) conhecer** do relatório de auditoria relativo ao quarto trimestre de 2024; **c) opinar** pela aprovação das demonstrações financeiras e relatório de administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **d) emitir** parecer favorável, ressalvado o exposto no parecer dos auditores independentes, de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A., e que os documentos estão aptos a serem submetidos a apreciação dos senhores representantes do Acionista Único; **e) opinar** favoravelmente sobre a possibilidade de distribuição, ao Acionista Único, do dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2024, totalizando R\$ 7.644.244,06 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) a ser creditado ao Acionista Único, e quantia remanescente à disposição da Assembleia Geral Ordinária.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, declarou-se encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata.

Imbituba, 10 de abril de 2025.

Santos Pacheco Alves
Presidente do Conselho

Júlio Cesar Bernardi Cogo
Conselheiro Suplente

Kércia de S. Cardoso Menegaz
Conselheira

Alexandre Pinter
Diretor de Gestão e
Finanças

Izabel da Fonseca Cavalcante
Diretora de Relações
Institucionais

Flávia Lethícia Pascuali
Gerente Financeiro

Manuela Fernandes
Administrativo Portuário

Kelvin Medeiros Duhart
Administrativo Portuário

Elivelton Luiz Doré

Eduarda Andrade
Secretária *Ad Hoc*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4PW413SJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIA LETHÍCIA PASCUALI (CPF: 089.XXX.509-XX) em 10/04/2025 às 16:18:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2024 - 11:58:03 e válido até 01/02/2124 - 11:58:03.

(Assinatura do sistema)



ALEXANDRE PINTER (CPF: 031.XXX.849-XX) em 10/04/2025 às 16:27:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.

(Assinatura do sistema)



ELIVELTON LUIZ DORÉ (CPF: 079.XXX.439-XX) em 10/04/2025 às 16:55:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:42:53 e válido até 21/02/2119 - 17:42:53.

(Assinatura do sistema)



"JULIO CESAR BERNARDI COGO" em 10/04/2025 às 17:31:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2023 - 14:27:37 e válido até 23/05/2123 - 14:27:37.

(Assinatura do sistema)



SANTOS PACHECO ALVES (CPF: 096.XXX.399-XX) em 10/04/2025 às 17:54:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/09/2019 - 16:26:11 e válido até 25/09/2119 - 16:26:11.

(Assinatura do sistema)



KÉRCIA DE SOUZA CARDOSO MENEGAZ (CPF: 018.XXX.139-XX) em 10/04/2025 às 22:28:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/06/2024 - 18:36:45 e válido até 06/06/2124 - 18:36:45.

(Assinatura do sistema)



MANUELA PEREIRA FERNANDES (CPF: 049.XXX.059-XX) em 11/04/2025 às 08:10:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:50:18 e válido até 26/02/2119 - 11:50:18.

(Assinatura do sistema)



KELVIN MEDEIROS DUHART (CPF: 030.XXX.160-XX) em 11/04/2025 às 08:43:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 15:54:28 e válido até 25/02/2119 - 15:54:28.

(Assinatura do sistema)



IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE (CPF: 032.XXX.319-XX) em 14/04/2025 às 12:27:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:48:05 e válido até 25/02/2119 - 11:48:05.

(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMTgzMF8xODMxXzlwMjRfNFBXNDEzU0o=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001830/2024** e o código **4PW413SJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.